

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 2090 de 02 de Maio de 2022  
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

## Publicações Câmara de Mariana

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 - FORNECEDOR: MAURO LUIZ DIAS ME**, inscrito no CNPJ nº 10.314.114/0001.60. **OBJETO:** Registro de Preços para a aquisição de gás de cozinha (GLP 13 kg), vasilhame de botijão de gás de cozinha (GLP 13 KG), água mineral sem gás (galão de 20 litros) e galão para água mineral (vasilhame de 20 litros), destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana e dos gabinetes dos vereadores. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 29/04/2022. **VALOR:** R\$ 24.225,00 (vinte e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.01.01.031.0022.4001.33903000 - ficha 03. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Mariana, 29 de Abril de 2022. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Leis Ordinárias

#### Legislação: Leis Ordinárias

**LEI Nº 3.556, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

*“Altera redação da Lei nº 3.527/2021 que dispõe sobre o Auxílio Alimentação e dá outras providências.”*

*O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Juliano*

**Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica alterado a redação do *caput* do artigo 2º que passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º. O auxílio alimentação será pago aos servidores municipais mencionados no artigo 1º no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser depositado na mesma data da folha de pagamento.*

**Art. 2º.** Fica alterado o inciso VI do artigo 3º que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º** (omissis)

I - (omissis)

II - (omissis)

III - (omissis)

IV - (omissis)

V - (omissis)

*VI - pago durante licenças, afastamentos ou ausências, ainda que previstos no Estatuto dos Servidores Públicos, com exceção das férias regulamentares, licença e afastamento por recomendação médica enquanto não estiver afastado pelo INSS ou IPREV, apresentação de atestado médico e licença maternidade/ paternidade;*

**Art. 3º.** Fica suprimido o *caput* do artigo 4º e seus paragrafos 1º e 2º:

**Art. 4º.** (suprimido)

§ 1º. (suprimido)

§ 2º. (suprimido)

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.**

Mariana, 25 de abril de 2022.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal em Exercício

## **Legislação: Decretos**

### **Legislação: Decretos**

#### **DECRETO Nº 10.899, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

*“Abre Crédito Suplementar ao SAAE no valor de R\$ 2.350.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.525, de 27 de dezembro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do SAAE/ Mariana para o exercício de 2022 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.350.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

**10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**Automação do Sistema de Abastecimento e Bombeamento de Água**

17.512.0027.6.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....450.000,00

**Manutenção da Frota de Veículos**

17.122.0027.5.005-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.900.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
2.350.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0027.6.007-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....160.000,00

17.122.0027.6.007-319016 1100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....80.000,00

17.122.0027.6.007-339035 1100 - Serviços de Consultoria.....60.000,00

17.122.0027.6.007-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....60.000,00

17.122.0027.6.007-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....50.000,00

17.122.0027.6.007-339092 1100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....10.000,00

17.122.0027.6.007-339093 1100 - Indenizações e Restituições.....10.000,00

17.122.0027.6.007-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....20.000,00

**Aquisição e Instalação de Biodigestores**

17.512.0027.1.358-449051 1108 - Obras e Instalações.....200.000,00

**Construção da ETA Norte**

17.512.0027.1.739-449051 1108 - Obras e Instalações.....900.000,00

**Construção da ETE no Distrito de Águas Claras**

17.512.0027.1.741-449051 1108 - Obras e Instalações.....600.000,00

**Hidrometração**

17.512.0027.5.004-449051 1108 - Obras e Instalações.....200.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 2.350.000,00**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 2.350.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 15 de março de 2022.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 10.901, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

*“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.568.519,60 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.525, de 27 de dezembro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.568.519,60 (hum milhão quinhentos e sessenta e oito mil quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

**1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

**Construção da Sede da Defesa Civil de Mariana - CIF 357/2019**

06.181.0017.1.457-449051 1130 - Obras e  
Instalações.....1.568.519,60

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
1.568.519,60**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorre do excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 1.568.519,60 (hum milhão quinhentos e sessenta e oito mil quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos)** de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, conforme a seguinte especificação:

<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor R\$</b>
1130 - Transferência de Acordo Judicial para Reparação dos Impactos do Rompimento da Barragem	1130	1.568.519,60
<b>Total do Excesso</b>		<b>R\$ 1.568.519,60</b>

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
1.568.519,60**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 17 de março de 2022.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 10.902, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

*“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 385.922,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.440, de 29/06/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2022;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 385.922,00 (trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais):**

**10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0027.6.007-339030 1100 - Material de Consumo.....10.000,00

17.122.0027.6.007-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....40.000,00

17.122.0027.6.007-339049 1100 - Auxilio Transporte.....10.000,00

17.122.0027.6.007-339092 1100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....1.500,00

**Hidrometração**

17.512.0027.5.004-449052 1170 - Equipamentos e Material Permanente.....324.422,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 385.922,00**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre



dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

**10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0027.6.007-319113 1100 - Obrigações  
Patronais.....1.500,00

17.122.0027.6.007-339035 1100 - Serviços de  
Consultoria.....50.000,00

17.122.0027.6.007-339046 1100 - Auxílio  
Alimentação.....10.000,00

**Hidrometração**

17.512.0027.5.004-449051 1170 - Obras e  
Instalações.....324.422,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
385.922,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 17 de março de 2022.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 10.906, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

*“Abre Credito Especial no valor de R\$ 2.000.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.550, de 29 de março de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte Crédito Especial no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** na(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

**03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA**

**Transferencia de Recursos para Construção da Sede do Ministério Público de Minas Gerais**

28.845.0000.1.375-443042 1208 -

Auxílios.....2.000.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
2.000.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desde Decreto, decorre do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2021, no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** de acordo com o inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, conforme a seguinte especificação:

<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor R\$</b>
1208 - Compensação Financeira Recursos Minerais (CFEM) - Exercício Anterior	1208	2.000.000,00
<b>Total do Superavit</b>		<b>R\$ 2.000.000,00</b>

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$**  
**2.000.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 22 de março de 2022.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 10.913, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

*“Abre Crédito Especial no valor de R\$ 26.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.551, de 29 de março de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do município de Mariana para o exercício de 2022 o seguinte Crédito Especial no valor de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)** para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS**

**Manutenção do Consórcio Rio doce - Gestão e Serviços Públicos**

18.122.0006.2.370-337170 1100 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....26.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
26.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento ao crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Ampliação, Reformas e Manutenção de Áreas e Prédios Públicos**

15.452.0002.2.044-339030 1100 - Material de Consumo.....26.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$  
26.000,00**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
26.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 28 de março de 2022.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 10.916, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

*“Abre Crédito Suplementar ao SAAE no valor de R\$ 3.477.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.525, de 27 de dezembro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do SAAE/ Mariana para o exercício de 2022 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.477.000,00 (três milhões quatrocentos e setenta e sete mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

**10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0027.6.007-339030 1100 - Material de Consumo.....610.000,00

17.122.0027.6.007-339030 1108 - Material de Consumo.....640.000,00

17.122.0027.6.007-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....170.000,00

**Manutenção do Sistema de Tratamento de Água**

17.512.0027.6.003-339030 1108 - Material de Consumo.....840.000,00

### **Automação do Sistema de Abastecimento e Bombeamento de Água**

17.512.0027.6.004-339030 1108 - Material de  
Consumo.....76.000,00

17.512.0027.6.004-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....155.000,00

### **Ampliação e Manutenção do Sistema de Capitação e Abastecimento de Água**

17.512.0027.6.015-339030 1108 - Material de  
Consumo.....800.000,00

### **Ações de Regulação e Preservação Ambiental**

17.512.0027.6.008-339047 1100 - Obrigações Tributárias e  
Contributivas.....136.000,00

### **Indenizações, Restituições e Sentenças Judiciais**

28.846.0000.0.154-319091 1100 - Sentenças  
Judiciais.....50.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
3.477.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

## **05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

### **0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

#### **Contenções e Drenagens no Bairro Rosário**

15.451.0002.1.747-449051 1108 - Obras e  
Instalações.....200.000,00

#### **Requalificação do Córrego do Catete**

15.451.0002.1.744-449051 1108 - Obras e  
Instalações.....431.000,00

#### **Reestruturar a Drenagem da Avenida Nsa. Sra. do Carmo**

15.451.0002.1.614-449051 1108 - Obras e  
Instalações.....640.000,00

**Contenções e Drenagens no Subdistrito de Barroca**

15.451.0002.1.749-449051 1108 - Obras e  
Instalações.....200.000,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH**

**Construção de Novos Núcleos Urbanos - Loteamentos**

16.482.0021.1.644-449051 1108 - Obras e  
Instalações.....400.000,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Modernização dos Equipamentos Tecnológicos e de Informática**

12.126.0018.1.756-449052 1108 - Equipamentos e Material  
Permanente.....400.000,00

**Manutenção da Alimentação Escolar**

12.306.0018.2.648-339030 1100 - Material de  
Consumo.....170.000,00

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**

**1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC**

**Construção da Infraestrutura do Distrito Empresarial - Comercial**

22.661.0008.1.110-449051 1108 - Obras e  
Instalações.....240.000,00

**20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**

**2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU**

**Implantação do Programa Municipal do Credito Emergencial ao Produtor Rural**

20.608.0011.1.730-336045 1100 - Subvenções  
Econômicas.....610.000,00

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMONIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT**

**2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT**

**Festival de Inverno**

13.392.0016.2.553-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....186.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$  
3.477.000,00**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
3.477.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 28 de março de 2022.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 10.939, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

*“Prorroga, para fins de amamentação, licença maternidade da funcionária que menciona”.*

**O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e**



Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º na Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 6589/2022,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Rita de Cássia Cota e Souza**, ocupante dos cargos/ funções de **Monitor de Tempo Integral, matrícula nº 34.725** e **Professor da Educação Básica - Anos Finais, matrícula nº 34.514**, com início em 04/05/2022 e término em 02/07/2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal em Exercício

## **Processo Seletivo: Resultados**

**Processo Seletivo: Resultados**

## ANEXO I

### **Resultado Preliminar dos Classificados na Ampla Concorrência do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 007/2022 para os cargos de auxiliar de serviços, em atendimento ao Município de Mariana - MG.**

#### **Classificados:**

1. Kerollayne Aparecida Consércia
2. Rosangela de Fátima Mota
3. Lucia Helena Marques de Souza
4. Regina Celia Barbosa Costa
5. Aurea Benedito Pereira de Castro
6. Geralda Moreira Neves
7. Maria da Conceição Moreira
8. Sandra Helena da Silva Soares
9. Marília da Silva Castro Geraldo
10. Silvana Aparecida dos Santos
11. Ana Maria Martinho
12. Maria Aparecida da Silva
13. Juliana Aparecida Silva
14. Daniele de Lourdes Dias Gonçalves
15. Richerli Aparecida de Paula
16. Elenilton Ferreira de Castro
17. Andréia Rosimeire Corcino Ferreira
18. Juliana Aparecida da Rocha Crispim
19. Adriana Carla de Faria
20. Suely Bento de Paula Borges
21. Veronica Geralda da Silva
22. Ubenucimar do Carmo Ferraz
23. Terezinha Fernandes Santana
24. Alessandra Aparecida da Costa
25. Claudinéia do Carmo Ramos Chagas
26. Tatiana dos Anjos Ambrozio Moreira
27. Magda Aparecida da Silva
28. Cristiano de Paula Nascimento
29. Raquel Clara Arcenio Germano
30. Denise de Fátima Eugênio
31. Ronice Fraga Moreira
32. Geizilene Cristina Nunes
33. Adriana da Fonseca Flaviano
34. Lucilene Cota de Deus
35. Mariza Aparecida de Souza Rodrigues
36. Magna Rosa de Oliveira
37. Brenda Gabriela Henrique
38. Nataliene Santana Pereira
39. Andreza de Oliveira Cesário
40. Luana Grazielle de Lana
41. Leonice Aparecida Carioca Machado
42. Sirlene Maria de Matos Perdigão
43. Jaqueline Tereza da Silva

44. Marina Teixeira
45. Taiane Batista Ibraim
46. Juliette Cristina Ferreira Ventura
47. Rayamá Stephane do Espirito Santo
48. Maria de Lourdes Moreira
49. Angela da Cruz Ferreira
50. Rosemar Fernandes Bento
51. Lucimar Firmino
52. Sandra Aparecida da Silva
53. Magna Aparecida da Silva
54. Renata Maria Gomes
55. Vanessa Moreira
56. Kátia Otávia Pereira
57. Ana Claudia do Nascimento
58. Maria do Carmo Gomes Severo
59. Josimar Tatiani de Freitas do Carmo
60. Maria José Abreu Novais
61. Pamela Cristina Moraes
62. Tatiana Aparecida Cardoso Crepaldi
63. Simone Fátima do Carmo
64. Neuza Nazária Apolônia Moreira
65. Cleidiane Aparecida de Souza
66. Thais de Souza Pinheiro
67. Eliziane Maria Marciano
68. Cleidinéia Aparecida Maria Pedro
69. Priscila Gomes dos Santos
70. Carolina Gonçalves Felício
71. Enncristiem Aparecida Ventura de Paula Freitas
72. Juliana da Rocha Inocêncio Siqueira
73. Carla Aparecida Sabino
74. Cristiane Aparecida de Freitas
75. Rayane Nayara Belo
76. Franciele Mara de Castro
77. Danúbia Caroline Aparecida Reis Xavier
78. Janaína Araújo da Silva
79. Flávia Poliana da Silva Sacramento
80. Maria José Abreu de Novais
81. Ivane Ferreira de Souza
82. Iraildes de Jesus Santos
83. Kely Cristina Silva
84. Fátima Vieira Silva
85. Cidália dos Santos
86. Rosimeire Aparecida da Silva
87. Cristina de Fátima do Carmo
88. Edna Marinho de Freitas
89. Rosemeire Aparecida de Abreu
90. Elenice Anacleto do Nascimento
91. Elisangela Aparecida da Silva
92. Maria Madalena de Paula
93. Marilda Domingos Martins
94. Sabrina Rosália de Freitas

95. Cristiane Alene Laurindo Duarte
96. Silvana Cristina Silva
97. Alessandra Elinete de Souza
98. Silvana Aparecida da Costa Silva Gualberto
99. Aquila Cristina Costa
100. Kellem Meire Sudario Francisco
101. Beatriz Guimarães dos Reis Batista
102. Roziane Monica Fonseca Ferreira
103. Kezia Fernanda de Oliveira Carneiro
104. Marqueline Aparecida Pinto de Abreu
105. Rosangela Eugenia Francisco
106. Jéssica Maria dos Santos
107. Dhienifer Stefany dos Reis Silva
108. Maristela Madalena de Sales
109. Ana Karine do Carmo dos Santos
110. Tamires Raimunda da Silva
111. Sabrina Nascimento do Carmo
112. Ana Paula Gomes
113. Indianara Guimarães Francisco
114. Milena de Paula Oliveira
115. Laura Mara dos Santos Gomes
116. Elaine Aparecida Rumão
117. Vitória Ketylin Ferreira da Silva
118. Delivone Matias
119. Thais Pereira Xavier Monteiro
120. Eliana Maria Rocha Inácio
121. Vanda Maria Rosa Basílio
122. Vera de Oliveira Freitas
123. Iolanda Aparecida Pereira
124. Fátima Maria dos Santos Maciel
125. Edimeire Geralda Pereira Santos
126. Fátima Rioga dos Santos
127. Andréia Helena Mendes
128. Eliane Carlinda da Silva
129. Cintia Gomes dos Santos
130. Isabela Efigênia de Oliveira Pedrosa
131. Priscila Divina Ribeiro
132. Roseli Monteiro
133. Rosiane Cassiano dos Santos
134. Monica Ferreira Inácio
135. Joana D'arc Batista
136. Elisabete de Moraes
137. Daniela Auxiliadora da Rocha Silva
138. Elisângela da Lapa Lopes
139. Alessandra Gomes Santos Oliveira
140. Calcilene Cristina de Souza
141. Daniela Celestina da Silva
142. Juliana da Cruz Ferreira
143. Maria José Sales
144. Juliana Gomes de Araújo Souza
145. Leidiane Expedito Oliveira Mendes

146. Jacqueline Magalhães Maciel
147. Luciana de Fátima Vieira dos Santos
148. Flaviane de Castro
149. Ana Paula dos Santos Martins
150. Beatriz do Carmo Silva
151. Janaina Angélica Silva e Sousa Raimundo
152. Keleidiane Kely da Paixão
153. Tatiana Paula da Silva
154. Sirlene da Mata Silva
155. Elizângela Ribeiro Silva
156. Taís do Carmo Ferreira Santos Patrício
157. Dayse Aparecida da Silva
158. Samira Alessandra Pereira Alves
159. Suelaine de Paula Cota
160. Elizangela de Jesus Oliveira Marcos
161. Assiza do Carmo Silva
162. Elisa Tecla Ferreira Pio
163. Debora Kelly Martins Rodrigues
164. Wegton Lucas Heleno
165. Alessandra Aparecida de Freitas
166. Josiane da Paixão
167. Fernanda Cristina Gomes Ramos
168. Juliana Rodrigues da Silva
169. Aline Maria Dornelas
170. Jéssica Tomaz
171. Daynaria Ferreira
172. Poliana Aparecida Ambrozio
173. Gerliele Gomes Ferreira
174. Ingrid Daise Marinho de Souza
175. Barbara Regina Simão Celestino
176. Lázaro Rafael Martins Gomes
177. Josilaine Araújo da Silva
178. Helem Mara de Souza Silva
179. Tainara Tais dos Santos
180. Nicole Davila Castro da Silva
181. Jullya Talita de Oliveira
182. Vitória de Oliveira Freitas
183. Cristina do Carmo Tomaz
184. Liliane Aparecida Eugenio
185. Hilary Carla Ciriaco
186. Pamela Conceição Carneiro
187. Family Efigenia da Silva Castro
188. Angela Maria Ambrosio Sales
189. Roseli de Freitas Kassis
190. Edna Lúcia Pedro
191. Liliana Aparecida do Carmo
192. Raquel Lucas Mendes Ramos
193. Carla Graziela de Matos
194. Lucimar Maria Borges
195. Elica Aparecida Fernandes
196. Bruna Magna de Assis

197. Jessica Naihara de Freitas
198. Danielly Vitória Pereira dos Santos
199. Sandra do Nascimento do Carmo
200. Carolina de Lourdes Araujo Martins
201. Melissa Sara de Freitas Lopes
202. Larissa Maria de Oliveira
203. Suely Aparecida de Oliveira
204. Ledsonia Aparecida Barbosa de Lima
205. Jairo dos Passos Oliveira
206. Selmaliz Martins Gomes
207. Lucinéia Maria da Cunha Nascimento
208. Vanilda Aparecida da Silva
209. Cristiani Vilela Siqueira
210. Dayane Cristina da Silva Pereira
211. Kesley Dara de Paula
212. Julie AylaPatricio
213. Ketlyn Carla Santos Ciriaco
214. Luana DamzioMurcella
215. Thalita Batista Lisboa
216. Maxilene Ketyllen Brito Clemente
217. Mateus Emilio Quirino
218. Kelly de Paula Gonçalves

## ANEXO II

**Resultado Preliminar dos Classificados que se auto declararam negros ou pardos do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 007/2022 para os cargos de auxiliar de serviços, em atendimento ao Município de Mariana - MG..**

### **Classificados:**

1. Kerollayne Aparecida Consércia
2. Geralda Moreira Neves
3. Marília da Silva Castro Geraldo
4. Ana Maria Martinho
5. Juliana Aparecida Silva
6. Daniele de Lourdes Dias Gonçalves
7. Andréia Rosimeire Corcino Ferreira
8. Juliana Aparecida da Rocha Crispim
9. Adriana Carla de Faria

10. Suely Bento de Paula Borges
11. Veronica Geralda da Silva
12. Tatiana dos Anjos Ambrozio Moreira
13. Magda Aparecida da Silva
14. Ronice Fraga Moreira
15. Mariza Aparecida de Souza Rodrigues
16. Andreza de Oliveira Cesário
17. Luana Grazielle de Lana
18. Rayamá Stephane do Espirito Santo
19. Maria José Abreu Novais
20. Edna Marinho de Freitas
21. Rosemeire Aparecida de Abreu
22. Ana Karine do Carmo dos Santos
23. Sabrina Nascimento do Carmo
24. Ana Paula Gomes
25. Laura Mara dos Santos Gomes
26. Vitória Ketylin Ferreira da Silva
27. Edimeire Geralda Pereira Santos
28. Eliane Carlinda da Silva
29. Roseli Monteiro
30. Rosiane Cassiano dos Santos
31. Monica Ferreira Inácio
32. Elisabete de Moraes
33. Calcilene Cristina de Souza
34. Daniela Celestina da Silva
35. Juliana Gomes de Araújo Souza
36. Leidiane Expedito Oliveira Mendes
37. Flaviane de Castro
38. Sirlene da Mata Silva
39. Dayse Aparecida da Silva
40. Assiza do Carmo Silva
41. Josiane da Paixão
42. Fernanda Cristina Gomes Ramos
43. Jéssica Tomaz
44. Daynaria Ferreira
45. Poliana Aparecida Ambrozio
46. Barbara Regina Simão Celestino
47. Jullya Talita de Oliveira
48. Liliane Aparecida Eugenio

### **ANEXO III**

**Resultado Preliminar dos Classificados que se auto declararam Pessoas Com Deficiência do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 007/2022 para os cargos de auxiliar de serviços, em atendimento ao Município de Mariana - MG..**

#### **Classificados:**

1. Mariza Aparecida de Souza Rodrigues
2. Magna Rosa de Oliveira
3. Juliana Rodrigues da Silva

## **Publicações Diversas: Atas**

### **Publicações Diversas: Atas**

#### **Ata do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 007/2022 para cargos diversos, em atendimento ao Município de Mariana - MG.**

Às treze e trinta horas, do dia dezenove, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois, deu início, na Secretaria Municipal de Administração, a triagem curricular do processo seletivo para o preenchimento de vagas para o cargo de auxiliar de serviços. A Comissão Examinadora foi composta pelos Srs.(a) Polyana Daher dos Santos Silva Almeida Costa, Wanderléia Geralda Alvimar, Gissele Quirino Herculano, Maria Joana Angélica Emiliano Gomes e Sânia Siqueira Monteiro. A classificação de ampla concorrência consta em ANEXO I. Os candidatos auto declarantes negros, além da classificação ampla, estão classificados em relação específica como ANEXO II. Os candidatos auto declarantes Pessoas Com Deficiência, além da classificação ampla, estão classificados em relação específica como ANEXO III. Em vinte e nove de abril, os membros da comissão reuniram-se para finalização do processo e publicação.

#### **Conforme edital, item 9:**

#### **9 - DOS RECURSOS:**

9.1 - O recurso deverá ser dirigido à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado localizado na Secretaria Municipal de Administração, no horário de 13h às 17 horas no prazo de até 3 (três) dias úteis após o resultado.

**Portanto o prazo de recurso será de 03 à 05 de maio, no período de 13 as 17 horas.**

A documentação foi devidamente analisada pelos presentes, sendo aprovados os candidatos relacionados em anexos:

---

**Polyana Daher dos Santos Silva Almeida Costa**

---

**Wanderléia Geralda Alvimar**

---

**Gissele Quirino Herculano**



---

**Maria Joana Angélica Emiliano Gomes**

---

**Sânia Siqueira Monteiro**

---

## **Publicações SAAE Mariana**

### **Legislação: Portarias**

#### **Legislação: Portarias**

**PORTARIA Nº 61, de 29 de abril de 2022.**

***Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água.***

**O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Ronaldo Camêlo da Silva** no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de plantão nos dias 30 de abril e 01 de maio de 2022:

#### **1) Setor de Eletromecânica (Manutenção de Estação de Bombeamento):**

Antônio Carlos Policarpo

Josimar Cassiano dos Reis

Keine Anderson Zanelato

**2) Central de Atendimento Telefônico/Fiscalização/Ligação:**

Adilson Celestino Liberato

André Luis Pedrosa Santiago

Berenice Araújo dos Santos

Emerson Ricardo de Almeida

Maria Marta Conrado(30/04)

Silvio Cervino (30/04)

**3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:**

André Dias de Sena

Antônio Gregório Ciriaco

Chaiany Cristina Crispim

Edna Cristiana da Silva

Edson da Silva Gomes(01/05)

Eloi Martins Melo

Geraldo José Carneiro

Heber Marcos Carioca Pereira

José Carlos de Souza

José Ricardo da Luz Netto

Leonardo Aparecido Gomes da Silva

Ronaldo Adriano Anacleto (30/04)

**4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distritos:**

Antônio Arlindo Januário (Cuiabá)

Edenilson Arlindo Viana( Pedras)

Evandro da Silva Pontes

Nélio de Jesus Silva (Bandeirantes)

Reinaldo Borges ( Cachoeira do Brumado)

Valdirene Aparecida da Silva Araújo

Vanderci Gonçalves Braga (Monsenhor Horta)

**5) Manobras:**

Geraldo Emanuel da Silva

José Taciano Braz

Wanderson Junior de Lana Oliveira

**6) Apoio/Almoxarifado:**

Marcos Gustavo da Cunha Francisco

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 29 de abril de 2022.

**Ronaldo Camêlo da silva**

Diretor Executivo

SAAE Mariana

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG - PRC 015/2022; PRG 09/2022; RP 09/2022 - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** - O Pregoeiro por determinação do dirigente máximo da Autarquia, comunica a todos os interessados a revogação da licitação, de modalidade Pregão Presencial, em Sistema de Registro de Preços, do Tipo Menor Preço por item,

para contratação de empresa para fornecimento de gás (GLP ou gás de cozinha) de 13 kg e kit registro de gás, mangueira e abraçadeira para atender as necessidades do serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, em conformidade ao estabelecido no edital e anexos. Motivo/motivação: conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Sumulas 346 e 473 do STF. Informações no setor de licitações do SAAE (Comissão Permanente de Licitações), localizado à Rua José Raimundo Figueiredo, nº580, Bairro São Cristóvão, CEP: 35.425-059, Mariana/MG, no horário das 07 às 11h e das 12h00min às 16h, ou através do endereço eletrônico e-mail: [licitacao@saaemariana.mg.gov.br](mailto:licitacao@saaemariana.mg.gov.br), ou ainda através do telefone (31) 3558-3060. Mariana/MG, 29 de abril de 2022.